

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 280/2024  
SEI N.º 1260.01.0077101/2021-69  
SEI N.º 1260.01.0077153/2021-23

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 76 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 22, de 3 de fevereiro de 2024, fica divulgada, a partir de 2 de janeiro de 2020, a mudança da entidade mantenedora do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Equipe de Juiz de Fora, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. São Mateus, 331, B. São Mateus, em Juiz de Fora, passando da Colégio Equipe de Juiz de Fora Ltda – ME para Sistema Educacional Equipe de Juiz de Fora Ltda – ME.

Fica credenciada, a partir de 2 de janeiro de 2020, a entidade mantenedora Sistema Educacional Equipe de Juiz de Fora Ltda – ME, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Juiz de Fora

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 09/02/2024